



LEI Nº 2271/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ALTERAR A DENOMINAÇÃO DE CONTAS DE RECEITA DE FUNDEF PARA FUNDEB E DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0602 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEF PARA FUNDEB E AUTORIZA A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 181.000,00 POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

NELSON MAGAGNIN FILHO, Prefeito Municipal de Butiá em exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.....	R\$ 181.000,00
U.Orç. 02 – Fund. Desenv. Manut, Básica e Valoriz. Dos Prof. De Educ. – FUNDEB...	R\$ 181.000,00
12 – Educação –	
365 – Educação Infantil	
0032 – Educação Pré-Escolar	
Atividade 2.170 – FUNDEB – Manut. Da Educação Infantil.....	R\$ 181.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
3.1.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.49.00.00.00 – Auxílio Transporte.....	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00. – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 181.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado a redução das seguintes dotações:

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO.....	R\$ 181.000,00
U.Orç. 02 – Fund. Desenv. De Manut, Bás. e Valoriz. Dos Prof. De Educ. – FUNDEB	R\$ 181.000,00
Atividade 2.040 – FUNDEB – Manut. Do Magistério Público Municipal.....	R\$ 151.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 121.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
Atividade 2.041 – FUNDEB – Manut. Conserv. Da Rede Escolar 1º Grau.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	R\$ 181.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de abril de 2007.

NELSON MAGAGNIN FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10 de abril de 2007.

EVERTON RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração